

170ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DA REUNIÃO DE 25/04/2023

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), realiza-se reunião extraordinária convocada pela Presidente Gisele C. J. Santo, através do aplicativo Google Meet. A primeira convocação foi feita às 8 horas e trinta minutos, sem quórum, a segunda convocação às 8 horas e 50 minutos com quórum. Estiveram presentes os conselheiros: **Representando a Sociedade Civil** – Maura Ofélia Bury (titular), Andréa Dalgé M. de Souza (suplente), *representantes de Instituição de Amparo ao Deficiente; Maria Valdirene da Silva (suplente), representante do segmento Criança e Adolescente, Ariadine Oliveira de Souza (titular), Nayara Rodrigues da Silva (suplente) representantes do segmento Trabalhador do SUAS. Laisse Fernandez, representante do segmento Idoso; Simone G. G. Oliveira (suplente), representante do segmento Saúde. Representando o Poder Público: Gisele C. Januário Santos (titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Valdinei da Silva (titular), representante da Secretaria Municipal de Cultura, Nulceia Arlete M. Trova, representante da Secretaria Municipal de Saúde. Convidados: Carlos Eduardo Belchior, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social. 1 – SECRETARIA: a) – Verificação do quórum e habilitação dos conselheiros: Verificado a presença, foi constatado um total de 08 (oito) conselheiros com direito a voto, sendo 05 (cinco) conselheiros da Sociedade Civil e 03 (três) do Poder Público. b) Justificativa de ausência – Sociedade Civil: Helena Maria Granzio, representante do segmento Saúde, Daniele Cristiane Ferreira, representante do segmento Criança e Adolescente. Poder Público: Michele Fernanda F. Dias, representante da Secretaria Municipal da Fazenda. 2 – MESA DIRETORA: a) Deliberação do Repasse do Estado para os Benefícios Eventuais: Gisele informa que o Estado está repassando o valor de R\$ 72.950,78 (setenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos) para os Benefícios Eventuais. Há 2 anos que Estado auxilia os municípios na execução do Benefícios Eventuais, repassando um único valor que é pago uma única vez. Cristiane participou de uma reunião organizada pela DRADS, que aconteceu em Limeira. Gisele projetou o email recebido da DRADS comunicando o desbloqueio do repasse no dia 24 de abril de 2023 para inserção dos valores referentes aos Benefícios Eventuais, os são repassados dos fundos estaduais para os municipais. A gestão da SMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social) já enviou ofício contendo a modalidade do destino do recurso, o qual será investido nas questões de vulnerabilidades temporárias e, a deliberação de aceite pelo conselho que fará uma Resolução aprovando o repasse. Deliberação: Gisele coloca para votação dos conselheiros e, o mesmo é aprovado pela plenária por unanimidade.*

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
LEI MUNICIPAL Nº. 2.789 DE 26/06/1996



Nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião as 08 horas e 55 minutos. cuja ata será assinada por mim, Andréa Dalgé M. de Souza, primeira secretária e pela Presidente, Gisele C. Januário Santos. Araras, 25 de abril de 2023.

Andréa Dalgé M. de Souza
1ª Secretária

Gisele C. Januário Santos
Presidente do CMAS